



**ADITIVO – Reequilíbrio de preços de itens**

**CERTAME:** PP/RP 03/2021

**SOLICITANTE:** Juliana Destefani Oss Dal Molin

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para a cozinha comunitária

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 86 a empresa **N A R GONÇALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leopoldo Stenhaus, nº 7, Quadra K, Bairro Modelo, CEP: 98700-000, Fone: (55) 3332-7729, E-mail: modelosuper@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 93.793.875/0001-79, legalmente representada por Geslaine Teresinha Calegari Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 360.952.300-04 e portadora do RG nº 2032116515, considerando o Parecer Jurídico, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.**

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

- Item 02 – Feijão Preto Tipo 1 – passando a ser fornecido à R\$ 9,42
- Item 04 – Sal fino iodado 1 kg – passando a ser fornecido à R\$ 1,30
- Item 05 – Açúcar Cristal 5 kg – passando a ser fornecido à R\$ 17,92
- Item 10 – Biscoito doce tipo Maria – passando a ser fornecido à R\$ 4,49
- Item 11 – Massa de Sêmola espaguete – passando a ser fornecido à R\$ 5,35
- Item 12 – Massa de Sêmola parafuso – passando a ser fornecido à R\$ 5,35
- Item 13 – Carne de primeira sem osso – passando a ser fornecido à R\$ 41,05
- Item 14 – Carne moída de primeira – passando a ser fornecido à R\$ 33,90
- Item 15 – Carne de frango coxa e sobre coxa – passando a ser fornecido à R\$ 10,49
- Item 16 – Carne de frango peito – passando a ser fornecido à R\$ 17,95
- Item 22 – Repolho Roxo – passando a ser fornecido à R\$ 7,18
- Item 26 – Cenoura – passando a ser fornecido à R\$ 3,90
- Item 27 – Beterraba – passando a ser fornecido à R\$ 5,20
- Item 29 – Vagem – passando a ser fornecido à R\$ 12,99
- Item 31 – Abobrinha – passando a ser fornecido à R\$ 6,90
- Item 35 – Mandioca Descascada – passando a ser fornecido à R\$ 7,90
- Item 40 – Alho Graúdo – passando a ser fornecido à R\$ 26,30
- Item 41 – Pimentão Verde – passando a ser fornecido à R\$ 8,40
- Item 43 – Extrato de tomate sem polpa – passando a ser fornecido à R\$ 21,19
- Item 60 – Suco Artificial Laranja – passando a ser fornecido à R\$ 3,32
- Item 61 – Suco Artificial Abacaxi – passando a ser fornecido à R\$ 3,32
- Item 62 – Suco Artificial Morango – passando a ser fornecido à R\$ 3,32
- Item 63 – Suco Artificial Uva – passando a ser fornecido à R\$ 3,32
- Item 64 – Suco Artificial Limão – passando a ser fornecido à R\$ 3,32
- Item 65 – Suco Artificial Maracujá – passando a ser fornecido à R\$ 3,32
- Item 66 – Suco Artificial Pêssego – passando a ser fornecido à R\$ 3,32
- Item 69 – Leite Integral Longa Vida – passando a ser fornecido à R\$ 4,25



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

**Cláusula Segunda.**

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 22/07/2021

**Andrei Cossetin Sczmanski**  
Contratante

**N.A.R. Gonçalves e Cia**  
Contratado

193.793.875/0001-791  
N. A. R. GONÇALVES & CIA. LTDA.  
RUA LEOPOLDO STENHAUS, 7  
QUADRA K - BAIRRO MODELO  
CEP 98.700-000  
IJUI - RS

**Testemunhas:**